



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 21/06/24
R

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 304/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a Servidora Sr^a Vanessa de Faria Ramos Mates, como Membro na Comissão de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a 17/06/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 20 de junho de 2024.

CHRISTIANI MARIA Assinado de forma digital
por CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:134080828 VIEIRA:13408082855
55 Dados: 2024.06.20
15:24:44 -03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente